DECRETO Nº 2.594 DE 10 DE OUTUBRO DE 2018

DECLARA HÓSPEDES OFICIAIS DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO visita oficial da cidade Nakatsugawa-Japão ao município de Registro;

CONSIDERANDO que aquela cidade por inúmeras vezes recepcionou condignamente a delegação de nosso município;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam declarados "Hóspedes Oficiais" do Município de Registro as personalidades componentes da Comitiva Oficial da cidade de Nakatsugawa-Japão que visitará nossa cidade no período de 19 de outubro a 21 de outubro de 2018 a seguir:

1. SETSUJI AOYAMA
2. TOMOKO AOYAMA
3. JUN SUGIMOTO
4. YOKO SUGIMOTO
5. TOSHINOBU OHORI
6. HIROAKI NARUSE
7. TERUHIDE OGISO
8. TAIICHIRO MIO
9. KOKI YOSHIKAWA
10. KINYA SUZUKI
11. KAZUHIKO ITAZU
12. DAISUKE HATANO
13. HIROKI NARUMI
14. TORU IMAI
15. MAMI MATSUKI
16. HIROYUKI OHABA
17. YOSHINOBU SUZUKI

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, em todo território do Município de Registro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 10 de outubro de 2018.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ ACETO
Secretária Municipal de Administração

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos